

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 159269, sargento-chefe FZ António Maria Romano.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Região Militar do Norte

Escola Prática de Transmissões

Despacho n.º 16 019/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 18 366/2004, do general CMDT/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, subdelego no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões, tenente-coronel de transmissões Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

6 de Junho de 2005. — O Comandante, *Rui Manuel Xavier Fernandes Mattias*, COR TM.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Engenharia n.º 1

Despacho n.º 16 020/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competência no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1, alínea c), do despacho n.º 2342/2004 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, tenente-coronel de engenharia NIM 03735777, Jorge Nunes Baltazar, a competência para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até € 2500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Junho de 2005. — O Comandante, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 16 021/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 064109-L, Francisco Alberto Morgado dos Santos — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 023130-E, Desidério Roberto Sanona, verificada em 1 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 022/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062942-B, Fernando Joaquim Ramos de Faria — CPESFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031819-B, Manuel Alves Correia, verificada em 1 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ SAS 064109-L, Francisco Alberto Morgado dos Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 023/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF Q 060530-B, João Manuel Bastos Grola Canhoto — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPINF 048084-D, João José Heitor Pereira, verificada em 14 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 024/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 023130-E, Desidério Roberto Sanona — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 047340-F, Fernando Manuel dos Santos Freire, verificada em 31 de Dezembro de 2004.